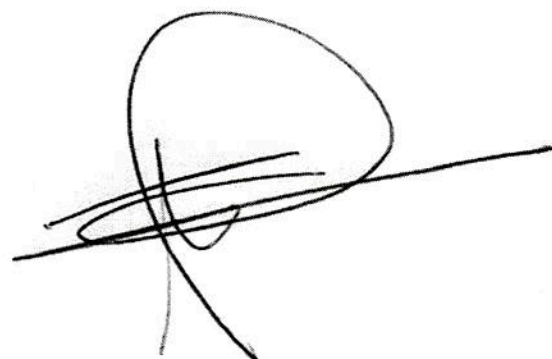


RESOLUÇÃO N.º 04 DE 25 DE JULHO DE 2019

**Institui a Comissão Eleitoral no
CMPD na gestão 2019/2021.**

CONSIDERANDO que O CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 2.907 de 08/09/2009, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop at the top and several horizontal strokes below it, ending in a long horizontal line that extends to the right.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral para a gestão 2019/2021 do CMPD em Foro de eleição especialmente convocada para este fim.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta por quatro membros, sendo 02 da Sociedade Civil, 01 do Poder Público e 01 do Poder Legislativo, dividida pelas Subcomissões de Habilitação e de Recurso.

Art. 3º. Os membros das Subcomissões de Habilitação e de Recursos serão os seguintes membros:

Dr. Anibal Lozano - OAB 67.601

Dr. João Napulião de Oliveira – OAB 104.078

Vanessa de Moraes – Matrícula 1815 – Câmara Municipal

Ana Valéria da Silva – Matrícula 38.789

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carapicuíba, 25 de Julho de 2.019.



Eliane Cristina Baatsch
Presidente do CMPD